DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraiso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraiso

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Outros atos oficiais 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação 2
Homologação / Adjudicação 3
Outros Atos 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Paraíso, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Paraíso poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.paraiso.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraiso
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Paraíso
CNPJ 45.127.248/0001-56
Rua do Café, 649 – Centro
Telefone: (17) 3567-9510
Site: www.paraiso.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraiso

Câmara Municipal de Paraíso
CNPJ 51.840.619/0001-45
Rua Prof. Sud Menucci, 505 - Centro
Telefone: (17) 3567-1173
Site: www.camaraparaiso.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Paraíso garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.paraiso.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraiso

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO
(REPUBLICADO POR CONTER INCORREÇÕES)

MUNICÍPIO DE PARAISO – SP, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJMF sob o n.º 45.127.248/0001-56, com sede na Rua do Café n.º 649 – Centro – Paraiso, SP, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Waldomiro Antonio Sgobi, brasileiro, casado, agricultor, portador da cédula de identidade RG.SSP.SP n.º 8.527.319-3, inscrito no CPF/MF sob o n.º 018.885.788-88, residente e domiciliado na Rua Piratininga nº 470, Centro, Paraíso, Comarca de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, **RESOLVE RESCINDIR UNILATERALMENTE O CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 0139/2022**, com fundamento na Lei 14.133/2021, mais precisamente no artigo 104, inciso II, c.c, artigo 137, inciso VIII, firmado com a empresa **OBA OBA SAMBA HOUSE PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA ME,** pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 23.226.677/0111-94, situada na Rua José Pierri n, 95, Apto 112, Nova Ribeirania, Ribeirão Preto, SP, pelo seguintes motivos:

Considerando recomendação exarada pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP) emitiu alerta endereçado aos responsáveis por órgãos públicos estaduais e municipais, no qual afirma que as despesas com dinheiro em shows artísticos, caso comprometam os serviços essenciais, poderão ser consideradas ilegítimas. De caráter preventivo, a recomendação prevê que as despesas com shows e contratações artísticas não podem ocorrer quando comprometem a oferta de serviços públicos essenciais (Educação, Saúde e Saneamento Básico), ou quando contribuem para o desequilíbrio fiscal das contas públicas.

Considerando a o aumento exorbitante dos valores para contratação de palcos e empresa de segurança o que torna inviável para Administração pois compromete as finanças públicas.

Considerando ainda o interesse público prevalecente.

Considerando ainda as razões de interesse público devidamente justificadas.

Considerando ainda os demais argumentos já de conhecimento da empresa que foi comunicada via e-mail.

Em observância aos preceitos legais suso mencionados, e às cláusulas contratuais estabelecidas entre as partes, o **MUNICÍPIO DE PARAISO**, formalmente **NOTIFICA A RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0139/2022.**

Abre-se o prazo de 15 (quinze) dias para a notificada apresentar manifestação, em respeito ao contraditório e a ampla defesa.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Paraiso, SP, 28 de novembro de 2022.

Waldomiro Antônio Sgobi – Prefeito Municipal

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO
EDITAL DO PREGÃO ELETRONICO 030/2022
PROCESSO 0140/2022

Objeto:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE GERENCIAMENTO DO ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS DE VEÍCULOS POR MEIO DE IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE UM SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO COM UTILIZAÇÃO DE CARTÃO MAGNÉTICO OU MICROPROCESSADO E DISPONIBILIZAÇÃO DE REDE CREDENCIADA DE POSTOS DE COMBUSTÍVEIS NO ESTADO DE SÃO PAULO

As propostas serão enviadas por meio eletrônico de data estipulada neste Edital e site Bolsa de Licitações e leilão do Brasil

Recebimento Propostas: das 08h do dia 01/12/2022 até as 8h do dia 14/12/2022

Término Cadastro das propostas: 14/12/2022 às 8h

Abertura das Propostas: 14/12/2022 às 8h30m

Início da Disputa de Preços: 14/12/2022 às 09h

Referência de Tempo: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF)

Local de acesso: www.bll.org.br – “acesso identificado”

O edital encontra-se publicado também no site www.paraiso.sp.gov.br - aba licitações

Paraíso-SP, 30 de Novembro de 2022.

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI – Prefeito Municipal.

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO
ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 000126/22 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 026/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAISO, Estado de São Paulo, tendo em vista a decisão da Comissão Julgadora de Licitações desta Prefeitura Municipal, com referência a **AQUISIÇÃO DE PNEUS DESTINADOS A ATENDER A FROTA DO MUNICIPIO DE PARAISO**, PROCESSO LICITATÓRIO N.º 000126/22 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 026/2022, HOMOLOGA o objeto conforme disposto, nos termos e condições das propostas das empresas apresentadas:

Item	34789 Código	CV TYRES EIRELI CNPJ: 28.888.423/0001-09 AV NEREU RAMOS, 544 - CENTRO, ITAPEMA - SC, CEP: 88220-000 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	017.001.710	PNEU 12.5-80-18 LONAS Marca: RAYBAR/AIOT 12PR-RAYBAR EASTMAN INDUSTRIES LTD	UN	2	1.300,00	2.600,00
2	017.002.414	PNEU 12.4/24 8 LONAS Marca: JK/R1 8 PR - J.K. TYRE & INDUSTRIES LTD	UN	2	1.523,00	3.046,00
3	017.002.415	PNEU 14-09/24 8 LONAS Marca: AGSTAR/R1 12PR - ASIAN TIRE FACTORY LIMITED (ATF)	UN	2	1.780,00	3.560,00
4	017.001.235	PNEU 165.70R13 Marca: LANVIGATOR/MILE MAX-SHANDONG HAOHUA TIRE CO., LTD	UN	2	380,00	760,00
5	017.002.284	PNEU 165/70 R14C Marca: ROADKING/RADIAL109-SHANDONG YONGSHENG RUBBER GROU	UN	4	415,00	1.660,00
6	017.001.705	PNEU 17.5-25 12 LONAS Marca: SUPERGUIDER/G2L2 12PR-QINGDAO QIHANG TYRE CO., LTD	UN	4	3.427,00	13.708,00
9	017.001.071	PNEU 175 70R14 84T Marca: ROADKING/RADIAL109 95/93T-SHANDONG YONGSHENG RUBBE	UN	20	314,00	6.280,00
10	017.001.708	PNEU 18.04R30 10 LONAS Marca: JK/R1 10PR-J.K. TYRE & INDUSTRIES LTD	UN	4	3.998,00	15.992,00
11	017.001.707	PNEU 18.04R34 10 LONAS Marca: JK/R1 10PR-J.K. TYRE & INDUSTRIES LTD	UN	2	3.836,00	7.672,00
14	017.002.419	PNEU 185/70R14 Marca: SAILUN/ATREZZO-SAILUN CO., LTD	UN	8	380,00	3.040,00
15	017.001.564	PNEU 185R 14 8LN Marca: XBRI/CARGOPLUS 8PR-SHANDONG LONGYUE RUBBER CO., LT	UN	4	380,00	1.520,00
16	017.002.420	PNEU 19.5-24R1 Marca: SUPERGUIDER/R4 12PR-QINGDAO QIHANG TYRE CO., LTD	UN	2	3.217,00	6.434,00
17	017.002.402	PNEU 195/55R15 Marca: AUTOGREEN/SC- BEST CHOICE INTERNATION AL TRADE CO.	UN	4	273,00	1.092,00
18	017.002.421	PNEU 195/55R15 85H Marca: AUTOGREEN/SC 85V- BEST CHOICE INTERNATION AL TRADE	UN	8	273,00	2.184,00
19	017.002.422	PNEU 195/55R16 Marca: XBRI/FASTWAY- SHANDONG LONGYUE RUBBER CO., LTD.	UN	4	314,00	1.256,00
20	017.001.991	PNEU 195/65 R15 Marca: XBRI/FASTWAY- SHANDONG LONGYUE RUBBER CO., LTD.	UN	4	277,00	1.108,00
21	017.002.423	PNEU 20 . 5 / 25 Marca: PLUSWAY/E3 L3- QINGDAO TAIHAO TYRE CO.,LTD	UN	2	4.855,00	9.710,00
23	017.002.424	PNEU 215/50R17 91V Marca: XBRI/SPORT 95W-SHANDONG LONGYUE RUBBER CO., LTD.	UN	4	495,00	1.980,00
24	017.002.425	PNEU 215/75R17. 5 BORRACHUDO Marca: XBRI/ROBUSTO-SHANDONG LONGYUE RUBBER CO., LTD.	UN	20	665,00	13.300,00
25	017.002.426	PNEU 215/75R17 . 5 LISO Marca: GOODRIDE/CR960-HANGZHOU ZHONGCE RUBBER CO., LTD	UN	6	599,00	3.594,00
26	017.001.034	PNEU 225.45R17 Marca: APTANY/RA301- WANLI TIRE CORPORATION LIMITED	UN	4	703,00	2.812,00
27	017.002.427	PNEU 225/ 65R16 BORRACHUDO Marca: LANVIGATOR/MILE MAX- SHANDONG HAOHUA TIRE CO., LTD	UN	12	570,00	6.840,00
28	017.002.428	PNEU 225/ 65R16 LISO Marca: SUNWIDE/VANMATE-	UN	2	570,00	1.140,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO
ESTADO DE SÃO PAULO

		SHOUGUANG FIREMAX TYRE CO., LTD				
29	017.001.577	PNEU 225/75R16 Marca: XBRI/FORZA VAN-SHANDONG LONGYUE RUBBER CO., LTD.	UN	4	580,00	2.320,00
32	017.001.529	PNEU 275/80R22.5 Marca: DPLUS/D621- DANANG RUBBER JOIN STOCK COMPANY	UN	24	1.808,00	43.392,00
35	017.002.434	PNEU 750/16 AS22 Marca: DURABLE/DR22 LISO- HANGZHOU ZHONGCE RUBBER CO., LT	UN	4	637,00	2.548,00
36	017.002.435	PNEU 750R16 8 L. C Marca: AGSTAR/F2 8PR- ASIAN TIRE FACTORY LIMITED (ATF)	UN	4	492,00	1.968,00
37	017.002.436	PNEU 9.00-20 Marca: CHENGSHAN/CSPP48 14PR- PRINX CHENGSHAN (SHANDONG)	UN	6	1.332,00	7.992,00
		Total do Proponente				169.508,00
	38103	AURORA E-COMERCE LTDA				
Item	Código	CNPJ: 44.545.120/0001-40 Rua João Planincheck, Nº 229, Nova Brasília, Jaraguá Do Sul-SC - SP Telefone: (47)38421- 699 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
7	017.002.417	PNEU 17.5-25 L3 Marca: ALWAYSRUN - W1	UN	6	6.426,00	38.556,00
8	017.001.070	PNEU 175 70R13 -82T Marca: JK - ULTIMA NEO	UN	16	500,00	8.000,00
12	017.002.418	PNEU 18. 4-34R1 Marca: SUNKING - MNTR-111	UN	2	6.444,00	12.888,00
13	017.002.179	PNEU 185/65R15 Marca: SUNWIDE - RS-ZERO	UN	4	500,00	2.000,00
22	017.001.758	PNEU 205 60R15 Marca: SUNWIDE - ROLIT6	UN	8	330,00	2.640,00
30	017.002.429	PNEU 235/75R15 ATR BORRACHUDO Marca: KAPSEN - RS21	UN	4	520,00	2.080,00
31	017.002.430	PNEU 235/75R15 ATR LISO Marca: KAPSEN - RS21	UN	6	520,00	3.120,00
34	017.002.432	PNEU 7.50-18 8 LONAS LISO Marca: SUPER GUIDER - QH621	UN	2	1.185,00	2.370,00
		Total do Proponente				71.654,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO, EM 30 DE NOVEMBRO DE 2022

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI - Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO
Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Outros Atos

TERMO DE POSSE

Aos vinte e cinco dias do mês de novembro de 2.022, em uma das dependências da Prefeitura Municipal de Paraíso, sito à Rua do Café nº 649, em Paraíso, Estado de São Paulo, com base no Decreto nº 28, de 28 de junho de 2.004, que dispõe sobre a Criação da Equipe Coordenadora do Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE, ficam empossados os seguintes membros da Equipe Coordenadora do PNATE do Município de Paraíso, nomeados por Decreto do Chefe do Poder Executivo de nº 092/22, de 24 de novembro de 2.022 para comporem o Conselho Municipal do PNATE e por um período de dois anos, tendo os seus mandatos a partir da presente data: I- Representantes do Poder Executivo: Titular: Edson Santana de Albuquerque – RG nº 29.389.879-4-SSP-SP e CPF nº 268.656.788-00; Suplente: Daniela Ap. Gouveia Frigeri– RG nº 28.076.563-0-SSP-SP – CPF nº 264.907.468-08. II - Representantes da Coordenadoria Municipal de Educação: Titular: Alessandra Maura Fernandes – RG nº 22.601.253-0-4-SSP-SP e CPF nº 132.310.538-70; Suplente: Monise Alessandra Morato – RG nº 28.689.791-X-SSP-SP – CPF nº 313.473.298-03; II- Representantes do Conselho Municipal de Educação: Titular : Aparecida Pereira da Silva – RG nº 23.872.707-9-SSP-SP e CPF nº 132.309.918-26; Suplente: Natália Sabião da Silva – RG nº 41.236.727-0-SSP-SP e CPF nº 326.954.658-07. Foi eleita, por unanimidade entre os membros, para exercer a função de Presidente da Equipe Coordenadora do Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar a Sra**.** Alessandra Maura Fernandes – RG nº 22.601.253-0-4-SSP-SP e CPF nº 132.310.538-70, que indicou para Secretário da Equipe, o Sra. Aparecida Pereira da Silva – RG nº 23.872.707-9-SSP-SP e CPF nº 132.309.918-26. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião e eu, Aparecida Pereira da Silva, secretária indicado pela presidente da Equipe Coordenadora do PNATE, lavrei a presente ata que, depois de datada, lida e aprovada, será assinada por mim e pelos demais membros presentes. Paraíso, 25 de novembro de 2.022.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Fica homologada a nomeação e a posse dos novos membros da Equipe Coordenadora do Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Município de Paraíso, de acordo com o artigo 2º do Decreto Municipal de nº 092/22 de 24 de novembro de 2.022. Paraíso, 25 de novembro de 2.022.

Waldomiro Antonio Sgobi
Prefeito Municipal

.....